

Juiz autoriza partilha de R\$ 1,46 milhão de Marisa Letícia a herdeiros

A 1ª Vara de Família e Sucessões de São Bernardo do Campo (SP) homologou na última sexta-feira (26/6) a partilha de parte dos bens, no valor de R\$ 1,46 milhão, de Marisa Letícia Lula da Silva, mulher do ex-presidente Lula que morreu em 2017.

Ricardo Stuckert/Instituto Cidadania



A ex-primeira-dama Marisa Letícia morreu em 2017 em decorrência de um AVC
Ricardo Stuckert/Instituto Cidadania

O juiz Carlos Henrique André Lisbôa autorizou a venda dos veículos Ford Ranger (avaliada em R\$ 104 mil) e Ômega (avaliado em R\$ 57 mil) e o levantamento dos valores de contas bancárias e aplicações para os quatro filhos do casal — Marcos Cláudio Lula da Silva, Fábio Luís Lula da Silva, Luís Cláudio e Sandro Luís.

Além disso, o juiz permitiu a transferência de 50% das 98 mil cotas da empresa Lils para os herdeiros e a divisão de cinco imóveis.

Outros bens de Marisa e Lula seguem bloqueados devido a processos da operação "lava jato" contra o ex-presidente.

Clique [aqui](#) para ler a decisão
1010986-60.2017.8.26.0564